

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

DISPENSA POR EMERGÊNCIA Nº 001/2026

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL

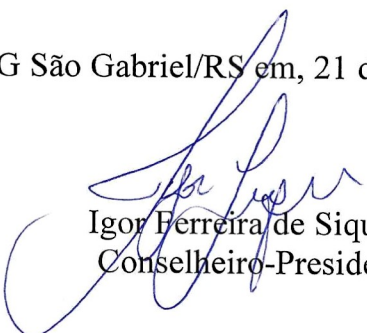
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa emergencial de licitação, instruído com a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de mercado e a justificativa da escolha da contratada, todos devidamente fundamentados;

Considerando a emergência da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados em sistemas integrados de gestão pública municipal, conforme o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da sociedade de GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/001-99, para a prestação de serviços de sistemas integrados de gestão pública municipal, pelo valor mensal de R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais), totalizando R\$ 36.690,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais) para o período de 6 (seis) meses, conforme proposta e documentos anexos.

AGESG São Gabriel/RS em, 21 de janeiro de 2026



Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro-Presidente

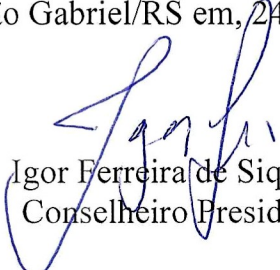
CERTIFICO QUE PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026
FOI PUBLICADO EM 21/01/2026

ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 002/2026****MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Em razão de toda documentação exposta e colacionada no presente procedimento de licitação, para fins de contratação de serviço de compra de passagens aéreas e conforme dispõe o art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, a contratação, com base no art. 75, inciso II, da referida lei, a empresa LJNUNES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ: 33.492.558/0001-90), pelo valor total de R\$ 4.206,09, para fornecimento de serviço de compra de passagens aéreas. Ressaltando e entendendo que a contratação atende aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade estando todas as condições de acordo com as boas práticas e requisitos da Lei e de gestão pública, certifico e ratifico a autorização do presente processo de licitação

AGESG São Gabriel/RS em, 24 de abril de 2026

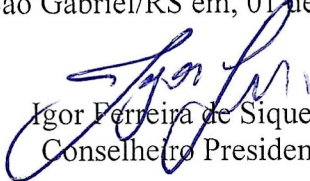

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

CERTIFICO QUE Autorização
Proc. Lic. 002/2026
FOI PUBLICADO EM 24 / 04 / 26
ASSINATURA 

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 003/2026****MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Em razão de toda documentação exposta e colacionada no presente procedimento de licitação, para fins de contratação de serviço de compra de passagens aéreas e conforme dispõe o art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, a contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da referida lei, a empresa Maria de Lourdes Vieira Studier, CNPJ: 60.613.309/0001-39, pelo valor total de R\$ 1.507,93, para fornecimento de materiais do gênero de alimentação. Ressaltando e entendendo que a contratação atende aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade estando todas as condições de acordo com as boas práticas e requisitos da Lei e de gestão pública e atendendo a necessidade administrativa essencial ao funcionamento da sede da AGESG, certifico e ratifico a autorização do presente processo de licitação

AGESG São Gabriel/RS em, 01 de junho de 2026


Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

CERTIFICO QUE Autorização
Proc. Lic. nº 003/2026
FOI PUBLICADO EM 01/06/26
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 007/2026

MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Emitido com fundamento no **art. 72, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de **4 (quatro) trechos de passagens aéreas**, correspondentes a **2 (dois) bilhetes de ida e volta**, no trecho Porto Alegre/RS — São Paulo/SP — Porto Alegre/RS, para atendimento de agenda institucional da AGESG.

A contratação destina-se ao deslocamento de 2 (dois) representantes da Agência para participação em atividade institucional relacionada à aquisição de conhecimentos na área contábil, promovida ou organizada pela ABAR/ENCONSAB.

O processo foi instruído com os documentos exigidos pelo **art. 72 da Lei nº 14.133/2021** e pelo Decreto Municipal nº 33/2023, incluindo:

- documento de Formalização da Demanda;
- declaração de não fracionamento;
- verificação do limite anual;
- estudo Técnico Preliminar;
- pesquisa de Preços;
- certidão de Dotação Orçamentária;
- documentos de habilitação;
- justificativas da escolha do fornecedor e do preço;
- parecer jurídico.

O valor de referência apurado é de **R\$ 5.000,00** e o valor da proposta selecionada é de **R\$ 7.586,11**, inferior ao limite legal aplicável ao **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade pública demonstrada, a compatibilidade do preço com o mercado, a disponibilidade orçamentária e o parecer jurídico, que concluiu pela regularidade da contratação:

AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes determinações:

I - Promova-se a divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da AGESG e no PNCP pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do Manual da AGESG.

II - Recebam-se e analisem-se eventuais propostas adicionais, verificando-se a conformidade com as especificações do ETP e a compatibilidade com o valor de referência.

III - Elabore-se ata ou despacho conclusivo de análise e seleção da proposta mais vantajosa.

IV - Após a seleção definitiva, confirme-se a manutenção da habilitação do fornecedor e a validade das certidões pertinentes.

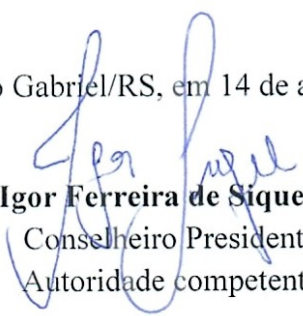
V - Elabore-se o contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e a orientação jurídica constante dos autos.

VI - Somente após a formalização da contratação e a autorização para emissão sejam encaminhados à contratada os dados dos passageiros e emitidos os bilhetes.

VII - Seja providenciada a publicação do extrato da contratação na imprensa oficial, no sítio eletrônico da AGESG e no PNCP, conforme aplicável.

VIII - Seja realizada a alimentação do Sistema LicitaCon do TCE-RS nos prazos previstos na Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017 e na Resolução TCE-RS nº 1.050/2015, alterada pela Resolução nº 1.073/2017.

AGESG São Gabriel/RS, em 14 de agosto de 2026.


Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente
Autoridade competente

CERTIFICO QUE a autorização
Procl. Lic. nº 007/2026
FOI PUBLICADO EM 19 / 08 / 26
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 008/2026
MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Elaboradas com fundamento no **art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021.**

Data: 21/08/2026

Responsável: Igor Ferreira de Siqueira

Cargo/Função: Conselheiro/Presidente

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão social: Ljnunes agencia de viagens e turismo ltda

Nome fantasia: CVC Viagens e Turismo

CNPJ: 33.492.558/0001-90

Endereço: Rua Barão de São Gabriel, 952 – Centro – São Gabriel/RS

Representante legal: Cláudia Librelotto

Valor proposto: R\$ 6.699,41

Valor por extenso: Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa acima identificada foi escolhida por apresentar proposta compatível com as especificações do DFD, do ETP e do Termo de Referência, contemplando a aquisição de:

- 2 passagens aéreas de ida, no trecho Porto Alegre/RS – Brasília/DF, em 31/08/2026, com decolagem até as 17h30; e
- 2 passagens aéreas de retorno, no trecho Brasília/DF – Porto Alegre/RS, em 04/09/2026, com decolagem até as 9h.

A escolha fundamenta-se na seguinte hipótese:

☒ **Menor preço válido obtido na pesquisa de mercado;**

☐ **Melhor proposta apresentada**, considerando preço, horários, disponibilidade dos voos e condições de alteração e cancelamento;

☐ **Outro:**

A empresa também foi considerada apta na verificação de habilitação.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de **R\$ 6.699,41** é compatível com o mercado, considerando que:

- atende às especificações do ETP e do Termo de Referência;
- contempla os quatro bilhetes aéreos;
- inclui as taxas aeroportuárias e demais encargos;
- observa as datas e os horários exigidos;
- prevê as condições de alteração, remarcação e cancelamento; e
- encontra-se dentro do valor de referência apurado na pesquisa de preços.

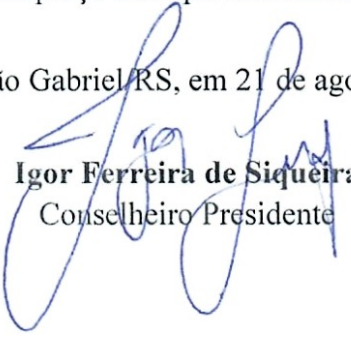
Valor de referência apurado: R\$ 6.000,00.

A pesquisa foi realizada diretamente com fornecedores que comercializam passagens aéreas, em razão da volatilidade das tarifas e da especificidade das datas, horários e condições exigidas.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o preço é compatível com o mercado e vantajoso para a AGESG, não havendo indícios de sobrepreço ou superfaturamento.

AGESG São Gabriel/RS, em 21 de agosto de 2026.


Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

CERTIFICO QUE a autorização
para licitação nº 008/2026
FOI PUBLICADO EM 24 / 08 / 26

ASSINATURA